

PORTARIA Nº 1.756 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da Exma. Vice Prefeita, Sra. **ROSELENE FACHINETO DE NADAL** se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Para, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 14 à 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem da Exma. Vice Prefeita, Sra. **ROSELENE FACHINETO DE NADAL** até a cidade de Belém, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 14 à 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Aline Cristina Carvalho Romeiro
Diretora Financeira - SEGAF